



A partir do dia 01/10/2017 as políticas de cancelamento de reservas com adiantamento terão novos procedimentos baseados na Deliberação Normativa 165/95 da Embratur.

Não serão aceitos cancelamentos ou alterações por telefone.

- Em caso de saída antecipada das diárias contratadas, não haverá devolução do valor pago antecipadamente.

- Aviso de cancelamento com mais de 20 dias de antecedência da data de entrada (check in), há estorno de 100% do valor pago ou deixamos 100% do valor para ser usado numa outra data no prazo de 12 meses.

- Aviso de cancelamento com mais de 10 dias de antecedência da data de entrada (check in), há estorno de 50% do valor pago, ou deixamos 50% do valor pago para ser usado numa outra data dentro do prazo de 12 meses.

- Aviso de cancelamento com menos de 10 dias da entrada no Hotel (check-in) ou no show, não há estorno ou crédito.

PARA GRUPOS E EVENTOS: em caso de cancelamento, o valor depositado na confirmação da reserva não será devolvido em dinheiro, mas sim em crédito para hospedagem, desde que a comunicação seja feita até 30 dias prévios da data do check-in. O cliente terá o crédito para hospedagem no valor integral antecipado, desde que escolha uma nova data no ato do cancelamento.

Menos de 15 dias prévios da data do check in, o cliente não terá direito a nenhuma devolução em crédito para hospedagem.

Todo crédito pendente deverá ser utilizado até 90 dias contados da data do cancelamento da reserva.

Havendo desistência parcial dos dias contratados e estando o cliente dentro do hotel, não será devolvida qualquer diferença do valor previamente pago, seja em dinheiro ou crédito para hospedagem.